



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 052/2016

“Regulamenta a aprovação da Instrução Normativa SFI N.º 002/2016”.

O Sr. **SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Normativa SFI N.º 002/2016 que estabelecer os procedimentos para concessão e controle de diárias, assim como, para a respectiva prestação de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de novembro de 2016.

Registre-se e afixe.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal